



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 383/99.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País do Professor JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011392/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País do Professor JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre outubro de 1999 a setembro de 2000, a fim de que o mesmo possa realizar Doutorado Sandwich, na Universidade de Montpellier I - França com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que determina a Resolução N.º 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.011392/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 1999.

PROF^ª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =